



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**PARECER N° 02/2023**

### **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS DA MULHER**

**Matéria:** Projeto de Lei n° 111/2023

**Autoria:** Vereador Marco Mayor

**Ementa:** Institui o dia Municipal de incentivo à Adoção de Crianças e Adolescentes a ser comemorado no dia 25 de maio no Município de Pindamonhangaba.

**Relatoria:** Vereador Carlos Moura - Magrão

#### **I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME**

A presente propositura, de autoria do Vereador Marco Mayor, que “Institui o dia Municipal de incentivo à Adoção de Crianças e Adolescentes a ser comemorado no dia 25 de maio no Município de Pindamonhangaba”, encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

#### **II- PARECER JURÍDICO**

Parecer n° 228/2023 – *manifestou-se não vislumbrando impedimento à aprovação.*

#### **III- CONCLUSÃO DA RELATORIA**

Após estudo do projeto, esta Relatoria observa, salvo melhor juízo, que nada obsta sua tramitação.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

**Vereador Carlos Moura - Magrão**

**Relator**





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### IV- DECISÃO DA COMISSÃO

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pelo Relator.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

**Vereador Rogério Ramos**  
**Presidente**

**Vereador Gilson Nagrin**  
**Membro**

PARECER N° 2 - PLO 111/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE MOURA e outros.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 3FF8-620E-4A61-D3F9

